

Assembléia Extraordinária

Ata nº 261/05

1. Aos vinte e um dias do mês de março de 2005, às 18h30min, reuniu-se o CMAS em
2. assembléia extraordinária. A plenária foi aberta pela Presidente Iara Bargmann
3. verificando a presença e a existência de quorum para instalação do Colegiado.
4. **Apresentação da Pauta única- 1- Renovação de inscrição da entidade conforme**
5. **089/04: a) prazo para entrega da documentação; b) – situação do representante do**
6. **gestor municipal na comissão frente ao número de entidades da região, não podendo**
7. **estar presente em todas as visitas; c) – Atestado de Pleno e Regular Funcionamento**
8. **da entidade. d)- Informes.** Iniciou-se com a discussão do prazo para entrega da
9. documentação (31/3/05). A conselheira Marilú fala da reunião da sociedade civil e a
10. dificuldade de atender a Resolução nº 089/04. O conselheiro José lê ofício da CRAS
11. Noroeste sobre o prazo. A conselheira Rose coloca que no Brasil é costume deixar tudo
12. para última hora, que se obedeça o prazo da resolução 089/04 para documentação e
13. deixe a visita para o prazo de 30 dias. A Presidente esclarece que o CMAS iniciou com
14. 180 dias para implantação da resolução 089/04, depois mais 120 dias de prorrogação, e
15. se dermos mais prazo quantos dias serão? A conselheira Léa pergunta se o CMAS tem
16. levantamento de quantas entidades já se recadastraram. A Presidente Iara Bargmann
17. responde que até o momento 10% apresentaram pedido de renovação de inscrição. A
18. conselheira Léa fala do estatuto da entidade quanto ao Código Civil, pois as entidades
19. têm prazo até 2006 para se adequarem. A conselheira Léa propõe “ad referendum” sobre
20. prazo do estatuto de entidade até 2006 (MP 234/2005 de 10/01/05). Quanto ao Código
21. Civil, a Presidente Iara informa que o CMAS está recebendo a documentação das
22. entidades que solicitam recadastramento mesmo quando o problema for referente à
23. adequação do Estatuto ao Código Civil. A conselheira Maria Belquiz concorda em
24. darmos mais 30 dias de prorrogação de prazo e informa que as Regiões Sul e Centro-Sul
25. estão com problemas. O conselheiro Pedro diz que a CRAS Lomba do Pinheiro está
26. correndo atrás da Resolução nº 089/04 e seus anexos para as entidades preencherem e
27. acha que precisamos dar mais 60 dias de prazo. A conselheira Naide diz que a idéia de
28. não se vincular a visita à entrega dos documentos é boa, pois está havendo dificuldade
29. do gestor de todas as regiões em acompanhar as visitas às entidades. Outros conselheiros
30. manifestaram-se. Esgotada as discussões foram apresentadas as seguintes propostas:
31. Marilú faz a condução da votação **PRIMEIRA Proposta** - Entrega da documentação
32. até 31/3/05 e o prazo dos pareceres das visitas das CRAS por mais 30 dias até 30/4/05.
33. **SEGUNDA Proposta** – Proposta de 30 dias, a contar de 31/3, para a entrega da
34. documentação, e 60 dias, a contar de 31/3, para entrega dos pareceres das visitas das
35. CRAS. Colocado em votação, foi **APROVADA a segunda proposta.** A conselheira
36. Marilú pede que o gestor providencie a infra-estrutura para que as CRAS funcionem,
37. tanto no que se refere à documentação quanto às visitas. A Presidente Iara pergunta
38. como fica quando as entidades pedem o Atestado de Pleno e Regular Funcionamento. A
39. conselheira Marilú propõe que uma Comissão analise a Resolução. A indicação é que se
40. remeta para a análise da assessoria jurídica e depois para a Comissão de Normas.

41.**INFORME** A conselheira Naide fala do I Fórum do SUAS, em 31/3/05. Foi solicitado
42.em plenária que o CMAS encaminhe o convite para todos os conselheiros participarem
43.do Seminário. **Conforme a pauta encerra-se esta plenária** e eu, José Antonio Dutra,
44.lavro presente ata.